



Estado da Bahia

## **Prefeitura Municipal de Jaborandi**

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Tel.: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77) 3683.2138

### **LEI N° 429/2016**

#### **DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaborandi-Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os Cargos em Comissão criados indevidamente no âmbito de todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o ANEXO I deste Projeto de Lei, e Cria os Cargos também comissionados constantes do ANEXO II, que serão acrescidos ao Quadro de Pessoal do Município.

**Art. 2º** Os cargos citados no artigo anterior do Anexo I a serem extintos são das Secretarias Municipais do Município e os constantes do Anexo II serão criados no âmbito das Secretarias Municipais de Governo tais como: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** A remuneração dos novos Cargos serão as constantes do Anexo II da presente Lei.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 07 de março de 2016.

Sanciono a presente Lei  
em 07/03/2016

Assueño Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

Gestão 2013 - 2016



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77) 3683.2138

**ANEXO I DA LEI Nº 428/2016****QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO	R\$
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Motorista da Secretaria	01	EC-4	880,00
Secretaria de Administração e Planejamento	Motorista da Secretaria	01	EC - 4	880,00
Secretaria Municipal de Saúde	Motorista da Secretaria	01	EC - 4	880,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Motorista da Secretaria	01	EC - 4	880,00
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo	Motorista da Secretaria	01	EC - 4	880,00
Secretaria Municipal de Finanças	Motorista da Secretaria	01	EC - 4	880,00

**Administração**Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77) 3683.2138

**ANEXO II DA LEI Nº 428/2016**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS QUE SERÃO ACRESCIDO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO	R\$
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	Coordenador de Eventos, Projetos, Ações e Patrimônios da Cultura	01	EC-2	1.451,00
	Coordenador de Programas Educacionais	01	EC-1	2.203,20
	Coordenador de Tecnologia da Informática e Comunicações em Educação.	01	EC-1	2.203,20
	Coordenador de Eventos Educacionais e Promoção do Ensino	01	EC-2	1.451,00
	Coordenador do Fundo Municipal de Educação	01	EC-2	1,451,00
	Supervisor do Sistema Municipal de Ensino	04	EC-3	880,00
	Supervisor dos Serviços de Alimentação Escolar.	04	EC-3	880,00
<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>	Coordenador dos Serviços de Cadastramento Imobiliário, Fiscalização da Construção Civil e Registro de Patrimônio.	03	CC-2	880,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Coordenador de Unidade de Saúde da Família	04	EC-1	2.203,20
	Coordenador da SAMU	01	EC-1	2.203,20
	Supervisor de Alimentação Hospitalar	01	EC-3	880,00
	Coordenador de Saúde Bucal	01	EC-1	2.203,20
	Assessor de Administração Hospitalar	03	EC-3	880,00
	Supervisor do Almoarifado Central da Saúde (ALCENSA)	02	EC-3	880,00
	Supervisor de Unidade de Saúde da Família.	05	EC-3	880,00

**Administração**



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77) 3683.2138

<b>Secretaria de Assistência Social</b>	Coordenador do CRAS	01	EC-1	2.203,20
---	---------------------	----	------	----------

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Administração**